

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Benemérito Evangélico ao Senhor JASIZAEL CASAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Benemérito Evangélico ao Senhor JASIZAEL CASAS pelos relevantes serviços de benemerência ao município de Cuiabá e à sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jasizael Casas, nascido em 25 de junho de 1965, natural de Joinville/SC, é neto e filho de pregador do Evangelho. Atua como pastor há 23 anos, com formação pelo MEVAM. É casado há 32 anos com Alessandra Pereira de Oliveira Casas, nascida em 7 de janeiro de 1974, natural de Itajaí/SC. É pai de três filhos e avô de três netos.

É pastor e fundador da Comunidade Evangélica Novo Amanhecer (CENA), instituída em 28 de abril de 2002, organização que atua com o propósito de servir e cuidar de pessoas, não apenas no âmbito ministerial, mas também no desenvolvimento social da cidade.

Ao longo de 19 anos de atuação, a CENA tem desenvolvido relevantes ações sociais, incluindo construção de moradias, apoio educacional, assistência a famílias em vulnerabilidade, doação de bens e investimentos contínuos na transformação de vidas.

Atualmente, a CENA conta com 22 ministérios ativos, entre eles escolas de formação cristã, projetos voltados à infância, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e iniciativas de capacitação de jovens, sempre com foco no bem-estar social e no fortalecimento da comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de fevereiro de 2026

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

